

PORTARIA N.º 053/2019, de 12 de junho de 2019.

Nomeia Comissão Avaliadora para leilão de bens móveis e imóveis.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o estado dos bens a serem leiloados;

CONSIDERANDO estarem e desuso;

CONSIDERANDO a necessidade de verbas para a cobertura de contrapartida sobre investimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuição de custos de manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores **Alexandro Cazarotto, Élio Jauer e Vanderlei Werkhausen**, para comporem a Comissão de Avaliação dos seguintes bens móveis e imóveis:

- Um veículo tipo camioneta, Volkswagen Kombi, ano de fabricação e modelo 2005, cor predominante branca, placas IMP 3417 e chassi 9BWGB07X55P013486;
- Um veículo tipo micro-ônibus, Peugeot Boxer, ano de fabricação 2008, modelo 2009, cor predominante branca, placas IPZ 8013 e chassi 936ZCPMNC92038803;
- Um veículo, Honda Fit LX, ano de fabricação e modelo 2005, cor predominante branca, placas DJE 3222 e chassi 93HGD18405Z122990;
- Um veículo tipo Ônibus M. BENZ/O 370 RS, ano de fabricação 1986 e chassi 9BM364287GC056118.
- Um veículo ambulância tipo micro-ônibus, marca Fiat, modelo Ducato, ano de fabricação e modelo 2014, chassi 93W245H34E2136111;
- Um automóvel, marca Chevrolet, modelo SPIN 1.8 AT LTZ, ano de fabricação e modelo 2014, chassi 9BGJC75ZOEB298861;

- Um veículo tipo camioneta, GM/Montana Conquest, ano de fabricação e modelo 2009, cor predominante branca, placas IPR 6264 e chassi 9BGXL80P09C173595;
- Uma área de terras rurais, de matrícula nº 5.569, registrada no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Constantina, compreendida de parte do Lote Rural nº 105, da Segunda Secção Xingu, com área de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias.

Art. 2º - A comissão deverá entregar o relatório de avaliação do bem descrito no artigo anterior, com o valor mínimo em reais, num prazo de dez dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 12 de junho de 2019.

JAIME EDSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO

Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças